



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.943 de 09 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/12/2024 até 17/12/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIMARA FRANCISCA DE C BITENCOURT**, registro funcional nº 18488, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) **MAISA FERREIRA DE SOUZA BULDRINI**, registro funcional nº 29745, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

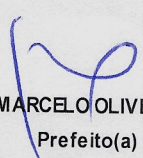
003 - a partir de 05/01/2025 até 05/01/2025, ao(a) servidor(a) **EDMILSON FRANCISCO FERRAZ**, registro funcional nº 40761, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 26/12/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) **ANDERSON APARECIDO LEITE LIMA**, registro funcional nº 41768, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/01/2025 até 02/01/2025, ao(a) servidor(a) **LUZIE TE DOS SANTOS SILVA SANCHES**, registro funcional nº 5002335, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) **LUZIE TE DOS SANTOS SILVA SANCHES**, registro funcional nº 5002335, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **09 de Janeiro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.944 de 09 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 31/12/2024 até 06/01/2025, ao(a) servidor(a) **IVONE ENGELMANN**, registro funcional nº 9947, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/01/2025 até 06/01/2025, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA ROCHA SILVA**, registro funcional nº 27483, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/01/2025 até 28/01/2025, ao(a) servidor(a) **ANA RAMOS SILVA**, registro funcional nº 42743, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) **SELMA DA SILVA GOMES**, registro funcional nº 5002347, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

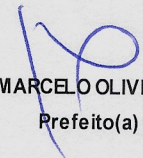
005 - a partir de 02/01/2025 até 02/01/2025, ao(a) servidor(a) **TACIANA ROCHA SPEZZOTTI**, registro funcional nº 5002348, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/01/2025 até 09/01/2025, ao(a) servidor(a) **TACIANA ROCHA SPEZZOTTI**, registro funcional nº 5002348, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/01/2025 até 16/01/2025, ao(a) servidor(a) **TACIANA ROCHA SPEZZOTTI**, registro funcional nº 5002348, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

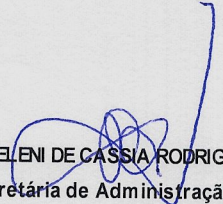
008 - a partir de 02/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA SANTOS DA SILVA**, registro funcional nº 5002493, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.946 de 10 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/02/2025 até 07/02/2025, ao(a) servidor(a) **MANOEL BISPO DOS SANTOS**, registro funcional nº 5516, ocupante do cargo **FUNILEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/02/2025 até 12/02/2025, ao(a) servidor(a) **MANOEL BISPO DOS SANTOS**, registro funcional nº 5516, ocupante do cargo **FUNILEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/01/2025 até 13/01/2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA DA SILVA CARVALHO VIANA**, registro funcional nº 27190, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 05/02/2025 até 07/02/2025, ao(a) servidor(a) **ELISEU DE SOUZA LUIZ**, registro funcional nº 29894, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/02/2025 até 10/02/2025, ao(a) servidor(a) **ELISEU DE SOUZA LUIZ**, registro funcional nº 29894, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

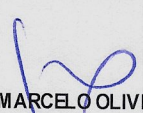
006 - a partir de 05/02/2025 até 07/02/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DE FRANCA ALMEIDA**, registro funcional nº 32791, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/02/2025 até 10/02/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DE FRANCA ALMEIDA**, registro funcional nº 32791, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/02/2025 até 21/02/2025, ao(a) servidor(a) **LIVIA AMZEHNHOFF ZUTIN**, registro funcional nº 41317, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

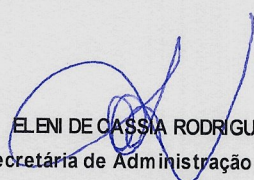
009 - a partir de 21/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **RONNIEBSON DA SILVA BRITO**, registro funcional nº 41765, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização